



Câmara Municipal de Campina Grande  
**RECEBIDO**  
Em 08/06/2018 08:40hs  
Sandra Melo  
ASSINATURA

**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)  
GABINETE DO VEREADOR RUI DA CEASA**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIO 124 / 2018**

**CRIA O ROTEIRO TURÍSTICO  
OFICIAL DA CIDADE DE  
CAMPINA GRANDE.**

**Art. 1º** Fica criado o Roteiro Turístico Oficial da cidade de Campina Grande, com a finalidade de divulgar os pontos turísticos e a cultura da cidade campinense.

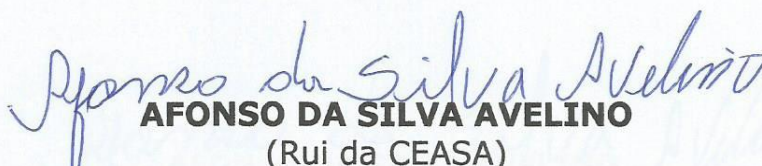
**Art. 2º** Caberá à Secretaria Municipal de Cultura elaborar e publicar no site da Prefeitura, um roteiro turístico oficial da cidade.

**Art. 3º** A responsabilidade pela elaboração e publicação do roteiro turístico no site oficial da Prefeitura de Campina Grande será do Poder Público Executivo, por meio de uma de suas secretarias.

**Art. 4º** A Prefeitura de Campina Grande, regulamentará esta lei em 60 (sessenta) dias.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 15 de maio de 2018.

  
**AFONSO DA SILVA AVELINO**  
(Rui da CEASA)  
Vereador - PSDC



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)  
GABINETE DO VEREADOR RUI DA CEASA**

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. \_\_\_\_\_ DE 15 DE MAIO DE 2018**

**Senhora Vereadora,**

Senhores Vereadores,

Não é demasiado dizer que os encantos da cidade de Campina Grande, merecem um tratamento especial, principalmente no período junino.

O potencial turístico da cidade de Campina Grande, há décadas, ilustra as mais diferentes mídias nacionais e internacionais, encantando campinenses, brasileiros e estrangeiros, haja vista suas possibilidades de explorar o turismo em Campina Grande.

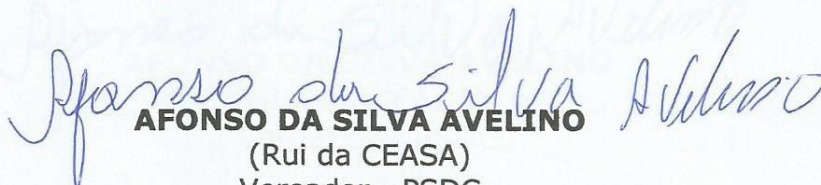
Diante desse contexto, considerando ainda as várias vertentes turísticas que Campina Grande almeja, a saber, turismo de negócios, turismo educacional, turismo cultural, turismo jurídico etc, são necessárias políticas públicas que deem transparência a todos os segmentos turísticos da cidade, facilitando o acesso de interessados.

Será exposto o roteiro oficial no site da Prefeitura de Campina Grande, para elucidar as dúvidas dos turistas que vêm em nossa cidade. Não se encontra um Roteiro Turístico que congregue todos os contextos que o turismo da cidade almeja em nenhum site, e tal instrumento é relevante na medida em dará mais transparência aos visitantes e outros envolvidos com a área, facilitará o acesso à informação e demonstrará o interesse gerencial em oficializar o nosso cenário turístico.

Assim, propomos aqui a criação no site da Prefeitura de Campina Grande de um roteiro turístico da cidade, com a finalidade de beneficiar os turistas que vêm nos visitar.

Sugerimos que a criação seja feita pela Secretaria Municipal de Cultura de Campina Grande, através de publicação no site da Prefeitura, a qual demandará dos servidores de seus quadros a elaboração e publicação do Roteiro Turístico em questão.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 15 de maio de 2018.

  
**AFONSO DA SILVA AVELINO**  
(Rui da CEASA)  
Vereador - PSDC